



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu
Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº. 2.477, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

***Dá o nome de MANOEL ALVES MAURÍCIO
ao campo de futebol municipal do Distrito
de Alto Mutum Preto***

Autores: Vereadores Laídes César Proescholdt e Nivaldo Barbosa Herculino

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de “MANOEL ALVES MAURÍCIO”, o campo de futebol municipal do Distrito de Alto Mutum Preto, município de Baixo Guandu/ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano dois mil e oito.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 19/12/2008


PYETRA DALMONE
Secretária Municipal de Administração e Finanças